

Estado da publicação: Não informado pelo autor submissor

MULHERES NA DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTIDÁRIOS BRASILEIROS: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA

Liliane Gobetti Fagundes

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.12417>

Submetido em: 2025-06-29

Postado em: 2025-06-30 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

MULHERES NA DIREÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTIDÁRIOS BRASILEIROS: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA

LILIANE GOBETTI FAGUNDES

ORCID:<https://orcid.org/0000-0002-4533-4237>

<liliane.fagundes@ufpe.br>

Universidade Federal de Pernambuco. Recife, Pernambuco (PE), Brasil

RESUMO: A questão norteadora deste trabalho é investigar se o nível de democracia intrapartidária está relacionada com a participação de mulheres na ocupação de cargos de direção nos partidos políticos nacionais. Com o intuito de relacionar os temas de democracia intrapartidária, gênero e representação, o trabalho tem como objetivo geral investigar a participação de mulheres em cargos nos órgãos partidários nacionais e estaduais. A hipótese principal é de que quanto maior o índice de democracia intrapartidária, maior a inclusão de mulheres em cargos dos órgãos partidários. A metodologia consistiu em utilizar abordagem mista, com a construção do índice de inclusão de gênero, que mede a porcentagem de mulheres presentes nos órgãos partidários brasileiros e relacionar com o índice de democracia intrapartidária de Salgado (2020). Os resultados encontrados sinalizam que as mulheres estão pouco representadas nos órgãos partidários a nível nacional e estadual, especialmente em cargos de maior poder decisório. Ainda, a hipótese inicial do trabalho foi frustrada, uma vez que o partido apresentar maior índice de democracia intrapartidária não significou ter um maior índice de inclusão de gênero.

Palavras-chave: partidos políticos; democracia intrapartidária; organização partidária; representação, gênero.

WOMEN IN THE LEADERSHIP OF BRAZILIAN PARTY ORGANIZATIONS: AN EXPLORATORY ANALYSIS

ABSTRACT: The guiding question of this work is to investigate whether the level of intra-party democracy of political parties is related with to the participation of women in leadership positions. In order to relate the issues of intra-party democracy, gender and representation, the work has as a general objective to observe the participation of women in positions in the national party organizations. The main hypothesis is that the higher the rate of intra-party democracy, the higher the inclusion of women in office in party bodies. The methodology consisted in using the same approach, with the construction of the gender inclusion index, which measures the percentage of women present in the Brazilian party organizations and relates it to the intra-party democracy index of Salgado (2020). The initial hypothesis wasn't corroborated, since the party presenting a high index of intraparty democracy did not mean having a higher index of gender inclusion.

Keywords: political parties, intra-party democracy, party organization, representation, gender

INTRODUÇÃO

O país apresenta baixos índices de participação e representação feminina, tanto em nível eleitoral quanto a nível intrapartidário. Barbosa (2015), conclui que as mulheres ocupam menos de 30% dos cargos de liderança, ao estudar a composição da comissão executiva dos seis principais partidos nacionais. A política ainda é uma atividade da qual poucas mulheres conseguem adentrar e passam, frequentemente, por situações de violência e constrangimentos. A falta de representação e participação de mulheres nos espaços políticos também impacta diretamente a representação e a discussão de determinadas agendas políticas (Abreu, 2015).

Ademais, a organização interna dos partidos vem se tornando um objeto de estudo recorrente na Ciência Política (Braga, 2008; Ribeiro, 2013). Recursos, representação, financiamento, estrutura, quadro funcional e membros, têm ganhado cada vez mais espaço nas discussões sobre partidos (Braga, 2008; Scarrow e Webb, 2017). Diante disso, mostrou-se necessário um recorte de gênero para entender o papel político que as mulheres ocupam dentro das legendas, especialmente em cargos de liderança, no intuito de observar se as discrepâncias de gênero são ainda maiores do que as apresentadas em outras esferas.

Outro tema que têm ganhado cada vez mais espaços nas discussões sobre partidos é a democracia intrapartidária e o quanto impacta na estrutura das legendas. Há diversas interpretações sobre o tema e diferenças significativas na forma empírica como o conceito é aplicado aos partidos. Mesmo diante dessa dificuldade de definição (Borz e Janda, 2020), diversos autores ressaltam que o fortalecimento democrático interno das legendas é primordial para o desenvolvimento democrático da sociedade como um todo (Freidenberg, 2006; Cross e Katz, 2013; Santos, 2014). Por outro lado, outros autores pontuam algumas problemáticas em partidos muito democráticos internamente. Afirmam, por exemplo, que a práticas pluralistas levam a fragmentação nas tomadas de decisões e podem obscurecer a autoridade partidária, e que os processos intrapartidários seriam mais suscetíveis ao conflito, comprometendo a capacidade competitiva no nível eleitoral da legenda (Moisés e Sanchez, 2015; Guarnieri, 2015).

Posto isso, esse trabalho tem como questão de pesquisa: o nível de democracia intrapartidária dos partidos políticos influencia a participação de mulheres na ocupação de cargos de direção? Alves (2005) afirma que partidos com organizações mais estruturadas tendem a ser mais democráticas e facilitar o acesso de mulheres a cargos no interior partidário e a candidaturas. Assim, nossa hipótese principal é de que quanto maior o índice de democracia intrapartidária, maior a inclusão de mulheres em cargos dos órgãos partidários. Com o objetivo de observar a participação

de mulheres em cargos de liderança, nos atentamos, especialmente, aos órgãos partidários na tentativa de ver quem são os membros que fazem parte da elite partidária e se há participação de mulheres nesses cargos.

Dada a dificuldade de trabalhar com o conceito de democracia intrapartidária, a literatura brasileira tende a medi-lá, essencialmente, a partir da análise dos estatutos (Mauerberg Junior, 2013; Santos, 2014; Salgado, 2020). A partir disso, utilizaremos o nível de democracia intrapartidária dos partidos brasileiros, proposto por Salgado (2020) através de um índice aditivo que captura elementos como processo de tomadas de decisões, direitos de minorias, composição do corpo partidário, entre outras.

Este trabalho contribui com a literatura ao proporcionar uma investigação sobre as dinâmicas organizacionais e institucionais dos partidos políticos brasileiros, especificamente, a democracia intrapartidária e sobre as dinâmicas de gênero e representação para além do nível eleitoral. Colaboramos com uma análise empírica da participação de mulheres no interior partidário e propomos a construção da taxa de inclusão de gênero nos órgãos partidários. Testamos a relação entre a taxa de inclusão nos órgãos partidários com o índice de democracia intrapartidário (IDI) proposto por Salgado (2020) estabelecendo relação entre os indicadores. Para garantir transparência e replicabilidade, o banco de dados e outros materiais utilizados estão disponíveis no Open Science Framework (OSF).

1. DEMOCRACIA INTRAPARTIDÁRIA

A literatura sobre democracia intrapartidária parte de dois eixos principais. O primeiro que defende uma maior participação de filiados nas tomadas de decisões no interior dos partidos como uma forma de maior engajamento e aumento no nível de participação eleitoral. A segunda que afirma que uma maior democracia intrapartidária tende a tornar os processos decisórios menos eficazes e até mesmo comprometer a capacidade eleitoral das legendas (Freidenberg, 2009; Van Biezen et al., 2012; Moisés e Sanchez, 2015).

O conceito de democracia intrapartidária em si, abre espaço para amplas discussões. Cross e Katz (2013) afirmam que toda decisão tomada em diferentes estruturas e em cada partido reflete escolhas e concepções do que a própria legenda considera democrático. Assim há questionamentos de onde deve haver adoção de normas democráticas, se na inclusão da participação de minorias, na

participação para a tomada de decisões, na escolha de candidaturas, na participação na formulação do programa partidário, entre outros. Nunes (2015) define a democracia intrapartidária, a partir da necessidade dos partidos de ouvir as reivindicações de seus filiados, dialogar com as diversas correntes programáticas defendidas pelos seus membros, e coordenar as disputas por cargos de comando, possibilitando a participação daqueles interessados que cumpram as regras da legenda (Nunes, 2015, p. 34).

Cross e Katz (2013) apontam que um partido é democrático internamente quando seus membros podem participar na seleção de seus líderes, na confecção do programa partidário e na definição dos candidatos da legenda. Outro ponto primordial sobre quem tem poder de decisão nos partidos é a necessidade das legendas por fontes de recursos financeiros. As contribuições financeiras realizadas pelo Estado aos partidos políticos, em grande parte dos países, influencia a forma como se desenvolve a democracia interna e a necessidade de buscar novos membros para contribuir financeiramente, e qual papel que estes terão nas tomadas de decisões e poderes de voto. Assim, a filiação partidária em si não é indicativa de democracia intrapartidária, mas sim, o poder e capacidade decisória desses membros (Cross e Katz, 2013). Outro ponto levantado pelos autores diz respeito à descentralização. Se por um lado a descentralização é vista com um indicativo de que a legenda possui certo nível de democracia intrapartidária, por outro, é visto como um enfraquecimento do papel partidário, dado que, quando o partido é muito descentralizado e cada órgão local ou cada candidato se sente livre para personalizar as disputas, o partido central tem pouco controle sobre a localidade e seus candidatos (Cross e Katz, 2013).

Scarrow (2005), também utiliza o conceito de centralização, somado ao conceito de inclusividade, e define que a democracia intrapartidária abrange inúmeros mecanismos com o intuito de incluir os militantes nos processos de deliberação e nas tomadas de decisão (Scarrow, 2005). A inclusividade seria o grau de inclusão dos membros para as tomadas de decisão. Quanto mais inclusivo o partido, maior o número de militantes da legenda que podem participar dos processos decisórios. A centralização informa se as decisões estão centralizadas nos órgãos partidários nacionais ou se há descentralização com autonomia nos processos decisórios em nível regional e municipal (Katz e Mair, 1995; Scarrow, 2005; Cross e Katz, 2013).

Freidenberg (2006) reitera que a democracia intrapartidária supõe a participação de todos os atores partidários e proteção daqueles grupos que pensam diferente dentro do partido. Inicialmente, propõe uma definição multidimensional do conceito, através de observação de três perspectivas das

dinâmicas partidárias: seleção de candidatos, número de pessoas que participam dos processos decisórios no interior das legendas; participação de minorias, que abrange a importância de haver grupos como mulheres e jovens nos órgãos de direção, nas candidaturas das legendas e no processo de definição do programa do partido e; prestação de contas, que diz respeito à possibilidade dos membros estarem cientes das decisões tomadas por seus dirigentes, podendo removê-los do cargo, caso não concordem com as medidas tomadas. Posteriormente, a autora questiona a própria concepção multidimensional do conceito, e afirma que para um partido ser democrático internamente, é necessária a existência de competição dentro da legenda, a possibilidade de competição entre os pares e a incerteza dos resultados (Freidenberg, 2009).

Norris (2013) compreende os aspectos da democracia intrapartidária a partir das seguintes variáveis: grau de centralização, amplitude de participação, e, escopo do processo de tomada de decisões, que dizem respeito a quem escolhe os candidatos dentro dos partidos. A primeira, o grau de centralização, concerne se as indicações das legendas são feitas pelo órgão partidário nacional ou são atribuídas aos órgãos regionais e locais. A segunda relaciona-se ao recrutamento dos candidatos, se é feito por muitos ou por um número restrito de membros. Por fim, a terceira corresponde à disputa interna pela indicação, se são poucos ou muitos disputando a nomeação pelo partido. Contudo, a própria autora ressalta que além de quem escolhe, é necessário saber quais as escolhas estão disponíveis para os membros, visto que, em casos de reeleição, por exemplo, a indicação é praticamente garantida, sem chance de competição interna.

Rahat e Shapira (2016) dialogam com a obra de Katz e Mair (1993) ao tratar as três faces partidárias, e defendem que um partido é democrático internamente quando as relações entre o público, às instituições partidárias e os representantes da legenda estão baseadas nas dimensões de participação, representação, concorrência, capacidade de resposta e transparência (Rahat e Shapira, 2016). Afirmam que a democracia intrapartidária é fundamental para o bem-estar dos partidos, pois um partido que não seja democrático internamente corre o risco de ter uma liderança que entrave às eventuais mudanças do partido, fazendo com que o partido não consiga se renovar e nem atrair novos eleitores. Empiricamente, ao medir os níveis de democracia intrapartidária dos partidos israelenses, veem que tratar o conceito de democracia intrapartidária não é simples, pois há grandes variações entre os partidos e entre as próprias dimensões, e é necessário observar cada dimensão de maneira separada.

Paralelamente, há uma corrente da literatura que afirma que muita democracia interna dificulta a resolução de conflitos, afeta a coesão partidária, e, baixa a representatividade das legendas (Rahat e Shapira, 2016). Rahat e Shapira encontraram que quando o grupo que participa da seleção da lista de candidatos é maior, a influência do partido na seleção de candidatos é menor, e não garante uma lista representativa. Scarrow (2013) também afirma que uma maior democracia interna pode aumentar o número de membros que escolhem os candidatos do partido, mas que os resultados podem ser exclusivos e menos representativos. Astudillo e Paneque (2021) constatam que aumentar a inclusão nos processos seletivos para a base partidária pode dificultar o acesso de grupos sub-representados a tais posições. Ademais, um partido com maior inclusão na seleção de candidaturas, que permite que mais candidatos concorram para a seleção dos cargos, têm maiores dispêndio de recursos e, às vezes, é inviável para os partidos.

Outro ponto é que com os novos desafios democráticos e novas formas de participação, a democracia intrapartidária é utilizada de diferentes formas e com diferentes estratégias pelos partidos e pelos próprios líderes partidários (Sanches & Razzuoli, 2017). Está associada ao controle das lideranças sobre a legenda em pontos estratégicos como: as escolhas das lideranças, escolha dos candidatos, posicionamento dos partidos durante campanhas, atuação no governo, e controle dos membros sobre certos aspectos da vida partidária (Guarnieri, 2015, p.89). Para além disso, os partidos podem preferir diferentes tipos da democracia interna sendo implementada dependendo de seus objetivos políticos e eleitorais (Borz e Janda, 2020).

Há diversos pontos que ainda precisam ser analisados e explorados no estudo sobre democracia intrapartidária, dado que examinar a democracia interna das legendas é fundamental para compreendermos o funcionamento da democracia representativa (Braga, 2008). Pensar nas novas formas de participação para além da filiação tradicional e o quanto isso interfere nas estruturas dos partidos e observar se democracia intrapartidária está associada com uma maior participação de minorias nos processos decisórios e na ocupação de cargos.

No Brasil, não há legislação específica que regule a tomada de decisões internas partidárias e nem regule a forma de seleção de candidatos e de membros de comissões e de outros cargos partidários. A autonomia das legendas é garantida pelo §1º do art. 17 da Constituição Federal, permitindo que cada partido tenha independência para definição de sua estrutura interna, organização e funcionamento (Salgado, 2014). Diante disso, os estatutos partidários e a seleção de candidatos são os principais meios utilizados para o estudo da democracia intrapartidária no país.

Assim, as legendas têm seus próprios critérios e forma de seleção para a ocupação de cargos e para a seleção de candidatos a cargos públicos (Castro, 2020). Nesse cenário, há maior dificuldade para análise e o estudo da democracia intrapartidária no país, visto que cada partido usa critérios diferentes e por vezes difusos nos processos decisórios.

Santos (2014) analisa os estatutos de dez legendas nacionais e define que as legendas de esquerda são mais preocupadas com uma democracia interna participativa enquanto as de direita são mais atentas aos aspectos do voto e da competição. Salgado (2020) também utilizou da análise de estatutos para a construção do índice de democracia intrapartidária dos partidos nacionais. Conclui que o nível de democracia intrapartidário no país é baixo e com pouca utilização de meios democráticos nas tomadas de decisões. Obviamente, a análise estatutária é de extrema importância, porém, por si só não dá conta da complexidade e de todas as dimensões de democracia partidária. Borz e Janda (2020) sinalizam a necessidade de haver equilíbrio entre os estudos das dimensões formal e informal da organização partidária, dado que, algumas legendas podem ser muito democráticas no papel e autoritárias na prática (Borz e Janda, 2020).

Sobre a seleção de candidatos, Bolognesi (2013), ao analisar os casos de candidatos do PT, PMDB, PSDB e DEM nas eleições de 2010, conclui que não há democracia interna, visto que a maioria dos selecionados para a disputa eleitoral são escolhidos pelos líderes partidários. Guarnieri (2015) expõe que partidos brasileiros são pouco democráticos, pois restringem a ação e participação dos membros nas escolhas de dirigentes, candidatos e na definição de programas. Na escolha de candidatos, e na escolha dos selecionadores, o país tende à exclusividade, ou seja, a passagem de um membro para a tentativa de uma candidatura é restrita, tendo os dirigentes partidários controles sobre quem tem acesso às pré-candidaturas. Além disso, mesmo as instâncias locais tendo autonomia nas decisões, há possibilidade de intervenção de uma instância superior na inferior dentro das legendas nacionais (Guarnieri, 2015; Vieira, 2022).

Outra faceta levantada pela literatura sobre democracia intrapartidária diz respeito à coesão e responsividade. Ribeiro et al. (2022) pontuam que quanto mais democráticos são os partidos, ou seja, quanto mais altos os níveis de descentralização e de inclusão, maior a chance da bancada no legislativo apresentar um comportamento indisciplinado. Dessa forma, quanto mais centralizados forem os processos decisórios, a chance da bancada partidária ter maior coesão e disciplina é maior.

2. GÊNERO NO INTERIOR DOS PARTIDOS BRASILEIROS

Em relação a ambição e experiência política, temos situações de poucas práticas de socialização e de menores incentivos à vida política e pública, além dos constrangimentos da imposição de atividades domésticas e ditas de “cuidados”, que histórica e socialmente são atribuídas às mulheres (Pateman, 1993). Assim, as mulheres têm dificuldade de acesso a recursos materiais que são primordiais para a atuação na política como dinheiro e uma rede de contatos, e de tempo para o fazer político, o que ajuda explicar a baixa representação e a falta de mulheres em cargos de destaque partidário, visto que exigem maior tempo de atuação e dedicação (Miguel e Biroli, 2010). Culturalmente, Tabares *et al* (2021) identificou um comportamento do eleitor brasileiro em relacionar a atividade política como um campo masculino, ao investigar os resultados eleitorais das eleições de 2018 a partir de uma perspectiva de gênero e raça. Assim, aspectos simbólicos e materiais da reprodução de papéis de gênero, refletem na participação das mulheres nas diferentes esferas da sociedade, especialmente na política (Mota e Biroli, 2014). A partir da aplicação de survey, Herrick *et al* (2012), constatam que o aspecto físico das mulheres também é considerado para avaliação e apoio de candidaturas femininas, visto que, os rostos das mulheres são avaliados como menos maduros e menos competentes do que os rostos dos candidatos homens.

Acima foi um breve resumo dos principais motivos levantados pela literatura para a baixa representação de mulheres a nível eleitoral. Kittilson (2013) afirma que nos partidos, assim como na maioria das organizações, quanto mais altos são os cargos, menor número de mulheres são encontradas. Assim, quando fizemos um recorte sobre mulheres no interior partidário temos poucos trabalhos que empiricamente exploraram a temática. Barbosa (2015), com dados coletados entre 2013 e 2015, faz um estudo sobre a representação de mulheres nas comissões executivas de seis principais partidos nacionais na época: MDB, PT, PDT, PSDB, DEM⁴ e PP. A nível estadual, o PT foi a legenda que apresentou a maior porcentagem de mulheres nas comissões executivas com 30%. Quando fizemos um recorte de cargos ocupados, como presidência, vice-presidência e tesouraria, cargos com maior poder decisório, a predominância do gênero masculino na ocupação destes é ainda maior, dado que o maior percentual de mulheres está concentrado nos cargos de secretaria (Barbosa, 2015). Ainda, para esse grupo de partidos, os estados da região Sul são os que apresentam menor porcentagem de mulheres nas comissões executivas.

⁴ DEM anterior à fusão com o PSL para a formação do União Brasil, registrado em fevereiro de 2022.

Silva (2019), ao observar a participação de mulheres nas comissões executivas de MDB, PSDB, DEM, PT e PCdoB no estado de Goiás, constatou que entre os anos de 1985 a 2013, as mulheres representaram apenas 20% dos cargos das comissões. Recentemente, ao analisar a composição dos órgãos partidários na região Sul do país, Roeder (2022) calculou que a média de presença feminina é de 23% em Santa Catarina, 26% no Paraná e 29% no Rio Grande do Sul. A nível municipal, Cervi e Borba (2019) investigam o perfil dos dirigentes partidários que foram candidatos nas eleições de 2012, 2014 e 2016. Concluem que os órgãos partidários municipais são compostos majoritariamente por homens, com uma média de oito em cada dez dirigentes (Cervi e Borba, 2019).

Entre as principais causas pela baixa representação de mulheres nos cargos do interior partidário são citados os métodos utilizados pelas legendas para a seleção dos líderes partidários e o baixo recrutamento de grupos minoritários. A nível estadual, grande parte dos órgãos partidários são provisórios, ou seja, há controle das instâncias superiores (nacional) nas instâncias inferiores, incluindo a indicação dos membros que farão parte daquele órgão partidário, ou seja, um processo não democrático (Guarnieri, 2015). A predominância de lideranças masculinas também é um impeditivo da presença de outros grupos em tais cargos, pois os homens em tais posições não atuam de forma a incluir mais mulheres nesses espaços (Silva, 2019), tornando-se um processo cíclico de reprodução masculina nas elites partidárias.

Outra premissa é que a baixa representação em cargos de liderança ocorre devido ao recrutamento insuficiente de grupos minoritários, como indígenas, negros, pessoas com deficiência, mulheres, entre outros grupos marginalizados. Para além da desigualdade de acesso há também a falta de recursos e treinamento político para que esses grupos assumam cargos de lideranças (Tabares, et al., 2021). Roeder (2022) afirma que a baixa organização e ineficaz estrutura partidária, dificulta a formação política de minorias sociais e o acesso que estes têm à liderança e a candidaturas.

3. Democracia Intrapartidária e Inclusão de Gênero

Há significativa lacuna na literatura entre as relações de gênero e as estruturas de democracia intrapartidária (Childs, 2013). A autora pontua três questões fundamentais para a convergência dos temas,

1. If women continue to be under-represented at all levels of the party, including at the top, even when recent gains are noted, can a political party be judged internally democratic? Recall that parity of representation is rare at the parliamentary level and, in the absence of global data, an unlikely feature at other levels within parties, other than perhaps ordinary party membership. 2. If women are included but not integrated, that is, lacking substantive power, can a political party be judged internally democratic? Any answer need not reject, at the outset, claims that women are more integrated than previously (Lovenduski 2005a). 3. What kinds of power must women members have relative to the party leadership? As individuals or as a group? This relates to questions of whether claims for women's representation (descriptive and substantive) are about women as a group, or women as individuals. (Childs, 2013, p. 93).

Alves (2021) defende que ambos assuntos estão interligados, pois o fortalecimento da democracia intrapartidária é essencial para o aumento da participação política feminina em candidaturas e na competição eleitoral como um todo. Partidos com uma maior democracia interna e que sejam mais inclusivos na composição de seus órgãos partidários contribuem para um processo de recrutamento e para a adoção de candidaturas mais inclusivas (Araújo, 2005; Chagas, 2015).

Para Chagas (2015) a democracia intrapartidária é fundamental para garantir os direitos dos filiados, incluindo o de participar das convenções e dos órgãos partidários. Segundo a autora, um dos motivos pela baixa eficácia das cotas de gênero no país, diz respeito a essa falta de democracia interna na seleção de candidatos e nos direitos dos filiados (Chagas, 2015, p. 135).

Em contrapartida, essa relação entre democracia intrapartidária e inclusão de grupos minoritários faz parte de um grande dilema dos partidos (Cross e Katz, 2013). É mais democrático garantir que todos os membros tenham o mesmo valor de voto nos processos decisórios, ou assegurar que determinados grupos minoritários sejam representados em cargos e em candidaturas através de políticas de discriminação positiva. Katz e Cross (2013) defendem que quando os órgãos de tomada de decisão são mais exclusivos, com poucas pessoas tomando as decisões, pode ser mais fácil garantir uma representação de minorias.

3.1 Análise empírica

Para analisar a relação entre democracia intrapartidária e a presença de mulheres nos órgãos partidários brasileiros, utilizei como indicadores o índice de democracia intrapartidária proposto por Salgado (2020) e o índice de inclusão de gênero, feito a partir do cálculo da porcentagem de mulheres no total de membros do órgão partidário. O índice de inclusão de gênero foi construído a partir da coleta de dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a composição dos órgãos partidários a nível estadual e nacional, que estavam vigentes no momento da

coleta dos dados (de outubro de 2021 até março de 2022). No site do TSE não há especificação e distinção entre os órgãos partidários informados, se são órgãos de deliberação, de ação, ou de cooperação, assim, consideramos todas as informações disponibilizadas referentes aos partidos no período analisado.

Após a coleta inicial dos dados, houve a classificação dos cargos ocupados pelos indivíduos dentro do órgão partidário, visto que, encontramos mais de mil e duzentas nomenclaturas diferentes para os cargos ocupados nos partidos. Para trabalharmos com todo esse volume de informação, utilizamos a obra de Katz e Mair (1993) para discutirmos sobre as faces partidárias e agruparmos todos os cargos listados nas três categorias citadas pelos autores: *party in public office*, *party on the ground*, e *party in central office*.

Central office corresponde aos cargos do “alto escalão” partidário e com maior poder decisório dentro das legendas. Aqui estão os cargos de presidente, vice-presidente, presidente de setoriais da legenda (como presidente de honra, presidente jovem, presidente afro, entre outros cargos) e, cargos de segundo, terceiro e quarto vice-presidentes. Classificamos também os cargos de tesoureiro, segundo, terceiro e quarto tesoueiros, secretário geral, outras secretarias (secretarias de cultura, jovem, esporte, entre outros), cargos de coordenação, membros do conselho fiscal e político, membros da comissão e conselho de ética e, por fim, consultores jurídicos. Todos os outros cargos que sinalizam especificamente uma definição de gênero como por exemplo, secretaria da mulher, coordenação mulheres, vice-presidenta, entre outros, estão nesta categoria.

Na categoria intitulada *party on the ground*, diz respeito à base partidária, especificamente, os filiados e militantes, é onde estão presentes a maior parte do banco de dados e estão os indivíduos na qual a denominação de cargos era somente membros, vogais, suplentes, membros da comissão política e delegados. Por fim, na categoria *public office*, que é a face pública da legenda, que abrange os cargos de liderança do partido nas Câmaras Municipais, na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas e no Senado Federal. Nessa categoria, tivemos poucos membros sinalizados como presentes nos órgãos partidários nos dados do TSE.

Após a categorização dos cargos, utilizamos o *software R* para análise dos dados. O banco de dados resultou em 20.640 observações de pessoas listadas no arquivo de membros de órgãos partidários. Destas, 132 foram casos em que o partido não tinha órgão partidário, por exemplo: o AVANTE no estado de Alagoas. Assim, excluimos tais observações do banco de dados e excluimos também os membros que constavam como inativos nos órgãos partidários, resultando num total de

18.779 observações. Posteriormente, através do uso do pacote *genderBR*⁵ os nomes dos integrantes dos órgãos partidários foram categorizados por gênero. Houveram 1.158 nomes que o pacote não retornou o gênero dos membros e foi realizada a codificação manualmente. Destes casos, em 56 não encontrei o indivíduo e não consegui atribuir o gênero. Portanto, exclui tais casos da amostra.

Em síntese, temos a presença de mulheres nos órgãos partidários nacionais (tabela 1). Para melhor operacionalização o índice de inclusão de gênero foi apresentado em uma escala de 0-1. Portanto:

Tabela 1. Índice de inclusão de gênero nos órgãos partidários nacionais

Partido	Nº de membros no órgão partidário nacional	Nº de mulheres no órgão partidário nacional	% de mulheres	Índice de inclusão de gênero
PMB	15	8	53,33	0,53
PSOL	23	12	52,17	0,52
UP	24	12	50	0,5
PT	93	46	49,46	0,49
PATRI	19	9	47,36	0,47
REDE	98	44	44,89	0,45
PTC	21	8	38,09	0,38
REPUBLICANOS	13	5	38,46	0,38
PROS	40	15	37,5	0,37
PSTU	16	6	37,5	0,37
PCdoB	156	57	36,54	0,36
PCO	9	3	33,33	0,33
PDT	22	7	31,81	0,32
PV	40	12	30	0,3
AVANTE	44	12	27,27	0,27
PMN	11	3	27,27	0,27
CIDADANIA	12	3	25	0,25
PSDB	20	5	25	0,25
PL	22	5	22,72	0,23

⁵ O pacote *genderBR*, prediz o sexo a partir de dados do Censo de 2010, realizado pelo IBGE. A utilização dele no projeto foi para facilitar a codificação de tantos nomes, em um curto período de tempo. Pacote disponível em: <<https://github.com/meirelesff/genderBR>>.

PRTB	9	2	22,22	0,22
NOVO	5	1	20	0,2
PODE	15	3	20	0,2
PSD	38	6	15,79	0,16
PTB	32	5	15,63	0,16
MDB	22	3	13,63	0,14
PSB	38	5	13,16	0,13
PP	88	11	12,5	0,12
PSC	16	2	12,5	0,12
DEM	31	3	9,67	0,09
DC	20	1	5	0,05
SOLIDARIEDADE	27	1	3,7	0,03
PCB	3	0	0	0

Fonte: Fagundes, 2023, p. 40.

A nível dos órgãos partidários nacionais, a legenda que apresentou a maior porcentagem de mulheres foi o PMB. Das oito mulheres presentes no órgão, uma é a presidente da legenda, Suêd Haidar Nogueira. A segunda legenda que apresenta a maior porcentagem de mulheres no órgão partidário nacional é o PSOL. Das doze mulheres presentes, temos uma na presidência da fundação do partido, e as demais distribuídas nos cargos de secretaria e membros do diretório.

Em números absolutos, a legenda que tem o maior número de mulheres na composição do órgão partidário nacional é o PCdoB, com cinquenta e sete mulheres, sendo Luciana Barbosa de Oliveira Santos a presidente da legenda, e as demais todas apenas membros. O PT também apresenta um número considerável de mulheres no órgão nacional, com quarenta e seis mulheres, sendo Gleisi Helena Hoffmann a presidente nacional da legenda.

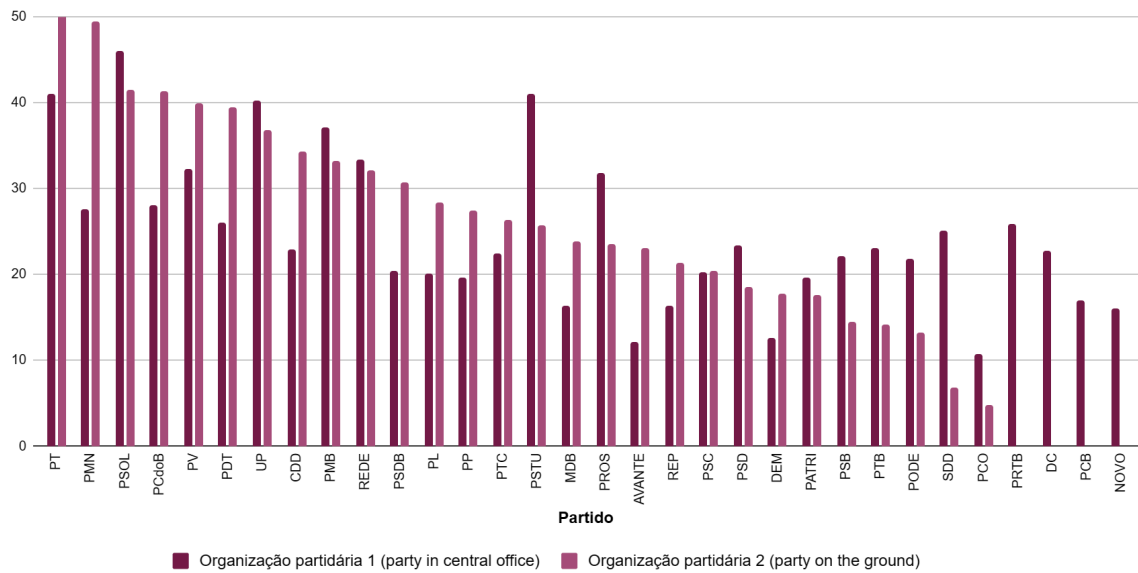
Na parte de baixo da tabela, o PCB não apresentou nenhuma mulher em seu órgão partidário nacional. Solidariedade, Novo e Democracia Cristã tiveram apenas uma mulher em seus órgãos partidários, ocupando os cargos de secretária da igualdade social, secretária de assuntos institucionais e legais e, terceira vice-presidente, respectivamente. PSC e PRTB tiveram duas mulheres cada em seus órgãos partidários, sendo que no PRTB, uma delas é presidente da legenda, Aldinea Rodrigues Fidelix da Cruz e viúva de José Levy Fidelix da Cruz, fundador do partido.

A nível dos órgãos partidários estaduais, para melhor visualização dos dados e das informações, mostraremos apenas a média de mulheres nos órgãos partidários estaduais por

categoria. A média foi calculada a partir da soma das porcentagens de mulheres em cada estado dividida pelo número total de órgãos partidários estaduais da legenda. Das trinta e duas legendas, o PROS não teve órgãos partidários em vinte e dois estados; PCO sem órgãos partidários em dezenove estados; PCB, PMB e UP, sem órgãos partidários em onze estados; NOVO e PATRI, sem órgãos partidários em oito estados; e, PSTU, sem órgãos partidários em sete estados.

O gráfico 1 mostra a porcentagem de mulheres nos órgãos partidários estaduais na categoria 1 - *party in central office* e na categoria 2- *party on the ground*, já especificadas anteriormente⁶.

Gráfico 1 - Porcentagem média de mulheres nos órgãos partidários estaduais por categoria



Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados do TSE.

Na categoria 1 - *party in central office*, os partidos que apresentaram a maior média geral nos estados foram PSOL, PSTU, PT e UP, com uma representação, respectivamente de 46%, 41,1%, 41% e 40%. Dezesete legendas apresentam uma média entre 20% e 30% de mulheres nos órgãos partidários estaduais na categoria. O partido com menor representação foi o PCO, com apenas 10,7%.

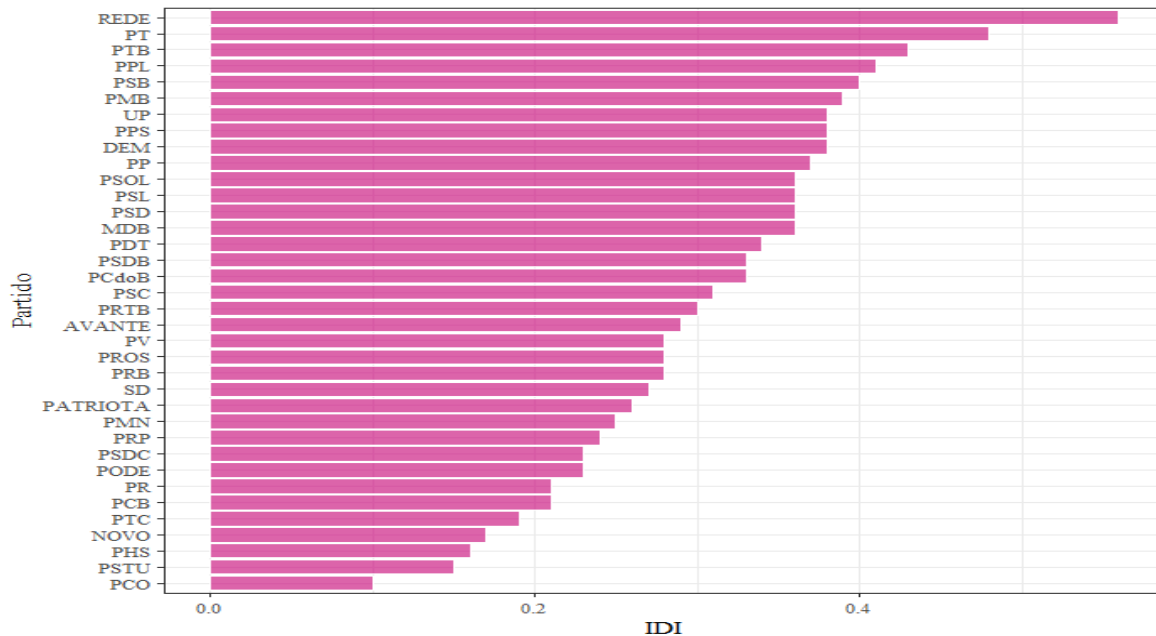
⁶ Para maiores informações e detalhes sobre a distribuição de mulheres nos órgãos partidários estaduais, em cada partido em cada estado, acessar link no OSF: <https://osf.io/zavku/>.

Na categoria 2 - *party on the ground*, temos somente 28 legendas com presença feminina, dado que, DC e PCB não tiveram nenhuma mulher nesta categoria em nenhum estado, e PRTB e NOVO não tiveram ninguém. Das 28 legendas, 17 apresentam uma média de mulheres nos órgãos partidários por partido menor que 30%.

A categoria 3 - *party in public office*, não está sinalizada no gráfico, pois tivemos um baixo número de pessoas registradas. Identificamos representantes em apenas oito partidos: CDD, MDB, PDT, PSB, PSD, PSDB, PT e REDE, todos com apenas uma mulher registrada, exceto por PT com quatro mulheres em quatro estados diferentes, o PSDB em três estados diferentes e o PDT em dois estados diferentes.

Assim, constatamos exceto pelo PT e pelo PMN na categoria 2 - *party on the ground*, onde as mulheres representam 51,8% e 49,5%, respectivamente, não há no restante dos partidos paridade de gênero na distribuição dos cargos em nenhuma das categorias. Especialmente quando o recorte é a categoria 1, que abrange os cargos com maior poder decisório, as mulheres estão pouco representadas, ou seja, estão longe dos cargos com real poder decisório.

Em seguida, relacionamos os dados expostos acima com os valores do intra-party democracy (IDI) calculados por Salgado (2020). A autora, a partir da análise dos estatutos partidários das legendas nacionais, constrói o IDI considerando a participação dos filiados na estrutura organizacional e no processo de tomada de decisão partidário. O gráfico abaixo ilustra a variação do IDI por legenda.

Gráfico 2 - Intra-party democracy index

Fonte: Salgado, 2020, p. 122.

Pelo gráfico acima, vemos que mesmo a legenda considerada “mais democrática” apresenta um índice não tão elevado de democracia intrapartidária, com apenas 0,56, sendo a Rede Sustentabilidade. Houve também uma certa discrepância temporal, visto que o IDI foi publicado em 2020 e a coleta para esta pesquisa foi realizada entre final de 2021 e início de 2022 -, como já citado anteriormente, e nesse período algumas legendas mudaram seus nomes ou fundiram-se. Assim, PHS, PPL e PRP foram incorporados ao PODEMOS, PCdoB e PATRI, respectivamente, todos em 2019. Outros casos de: PSDC que mudou o nome para DC, em 2017; PPS que mudou para CIDADANIA; PR mudou para PL; e, PRB que mudou para REPUBLICANOS, todos em 2019. Ou seja, inicialmente, no IDI temos um total de trinta e seis partidos e no índice de inclusão de gênero temos trinta e duas legendas. Após os ajustes realizados, considerando as incorporações partidárias, nossa amostra contém 32 órgãos partidários nacionais e os 726 órgãos partidários estaduais.

Assim, para estimar a relação entre nossas variáveis no nível dos órgãos nacionais dos partidos utilizamos como variável dependente o índice de inclusão de gênero do partido a nível nacional e como variável independente, o Índice de Democracia Intrapartidária (Salgado, 2020)⁷.

⁷ No trabalho completo, para além do exposto, temos outros dois modelos de análise. Um que mediu a relação entre o índice de inclusão de gênero e as cinco variáveis utilizadas por Salgado (2020) para a construção do IDI (Composição dos órgãos partidários, sistema de resolução de conflitos, relação entre órgãos partidários, definição do programa

Para explorar a relação entre nossas variáveis, utilizamos uma regressão linear, contudo, dado que o desenho da pesquisa apresenta apenas trinta e duas observações, não temos elementos para afirmar a causalidade. Os resultados encontrados mostram que não podemos rejeitar a hipótese nula de que não há relação entre as variáveis, visto que tivemos um *p-valor* com pouca significância estatística, no valor de 0,17. Além disso, o coeficiente encontrado foi de 0.37. Apesar disso, é interessante notar o sinal positivo, na mesma direção da hipótese⁸.

A nível estadual, testamos através do uso de correlação, a relação entre a porcentagem de órgãos partidários provisórios e a média de inclusão de gênero dos partidos nos estados. Tivemos uma correlação negativa entre as variáveis, com baixa significância estatística. Ou seja, as variáveis estão fraca e inversamente relacionadas, pois quanto maior a porcentagem de órgãos partidários provisórios nos estados, menor o valor do índice de inclusão de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou como questão de pesquisa se o nível de democracia intrapartidária dos partidos políticos influencia a participação de mulheres na ocupação de cargos de direção? A hipótese principal sustentava que quanto maior o índice de democracia intrapartidária, maior a inclusão de mulheres em cargos dos órgãos partidários. Empiricamente, constatamos que (a) as mulheres estão pouco representadas nos órgãos partidários brasileiros, e (b) não há relação entre ter maior índice de democracia intrapartidária e apresentar maior índice de inclusão de gênero.

Esses dados convergem com grande parte da literatura que afirma que partidos internamente mais democráticos não são necessariamente mais inclusivos para minorias (Katz e Cross, 2013; Scarrow, 2013). Ratificamos também, que o índice de democracia intrapartidário utilizado apresenta apenas um recorte da democracia interna dos partidos, dado que foi construído somente com a análise de estatutos e que na prática cotidiana partidária os mecanismos são diferentes. Além disso, mesmo legendas que possuem maiores índices de democracia interna, apresentam um valor baixo, caso da Rede Sustentabilidade que é tem o maior valor do índice, com apenas 0,56.

partidário e recrutamento) e a porcentagem de órgãos partidários provisórios presente em cada partido por estado. E o outro modelo, utilizou quatro variáveis utilizadas para a construção do IDI, exceto pela composição dos órgãos partidários (variável 1 do IDI), visto que tal variável também mede o direito das minorias, e a porcentagem de órgãos partidários provisórios presente em cada partido por estado. Em resumo, ambos modelos apresentaram pouca significância estatística, porém, em ambos casos, a variável definição do programa foi a mais relevante no sentido em que apresentou significância estatística e o sentido esperado ($\beta = +$).

⁸ Valores da regressão estão disponíveis no OSF.

Ademais, as informações sobre a presença de mulheres no interior partidário são alarmantes. Elas estão pouco presentes em cargos de poder decisórios como presidência e vice-presidência, e em diversos casos, segmentadas dentro de grupos dentro das legendas, como coordenação “das mulheres”, secretaria “da mulher”, entre outros. Kittilson (2013) afirma que essas organizações intrapartidárias que segmentam mulheres, por um lado fortalecem a consciência de grupo, mas por outro, impedem a participação das mulheres nos principais cargos dos partidos (Kittilson, 2013)

Como agenda futura, pretendo investigar a participação de mulheres em órgãos partidários municipais e incluir a temática de representação de raça. É necessário também, uma análise detalhada de variáveis como ideologia e centralização.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Maria. Mulheres e representação política. **Revista Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v. 3, n. 5, p. 29-46, jul./dez. 2015.
- ALVES, Isadora Mourão Gurgel Peixoto. **Cotas de gênero e participação formal da mulher nas eleições para cargos do sistema proporcional brasileiro**. 92 f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.
- ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p.193–215, 2005.
- BARBOSA, Tiago A. L. Mulheres na elite partidária brasileira: uma análise exploratória das Comissões Executivas estaduais. Newsletter. **Observatório de elites políticas e sociais do Brasil**, Curitiba, v. 2, n. 10, p. 1-13, 2015.
- BRAGA, Maria. S. S. Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. **Opinião Pública**, v. 14, n. 2, p. 454-485, 2008.
- BORZ, Gabriela.; JANDA, Kenneth. Contemporary trends in party organization: revisiting intra-party democracy. **Party Politics**, v. 26, n. 1, p. 3-8, 2020.
- CASTRO, Ricardo S. Os padrões de democracia intrapartidária na América do Sul: Uma abordagem comparativa. **Revista de Teorias da Democracia de Direitos Políticos**, v.6, n.1, p. 112-129, jan/jun. 2020.
- CERVI, Emerson U.; BORBA, Felipe. Os diretórios partidários municipais e o perfil sociodemográfico dos seus membros. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.28, p. 65-92, 2019.

CHAGAS, Carolina. As mulheres e a política na Alemanha: as cotas de gênero e a democracia interna partidária. **Revista Ballot**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 123-139, set./dez. 2015.

CHILDS, Sarah. Intra-Party Democracy: A Gendered Critique and a Feminist Agenda. In: CROSS, W.; KATZ, R. **The Challenges of Intra-Party Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 81-99.

CROSS, W.; KATZ, R. **The Challenges of Intra-Party Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

FAGUNDES, Liliane G. **Mulheres na direção dos órgãos partidários brasileiros: uma análise exploratória**. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

FREIDENBERG, Flávia. Democracia interna: reto ineludible de los partidos políticos. **Revista de Derecho Electoral**, n.1, jul. 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228585610_Democracia_Interna_reto_ineludible_de_los_Partidos_Politicos. Acesso em 15 dez. 2021.

FREIDENBERG, Flávia. ¿Qué es la democracia interna? Una propuesta de redefinición conceptual. La democracia en su contexto. Estudios en homenaje a Dieter Nohlen en su septuagésimo aniversario. In: Reynoso Núñez, José e Sánchez de la Barquera y Arroyo, Herminio. México, D.F.: Instituto Investigaciones Jurídicas, p. 277-295, 2009.

GUARNIERI, Fernando. Democracia intrapartidária e reforma política. **Revista Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v.3, n.5, p. 83-106, jul/dez 2015.

HERRICK, R. MENDEZ, J. THOMAS, S. WILKERSON, A. Gender and Perceptions of Candidate Competency, **Journal of Women, Politics & Policy**, v. 33, n.2, p.126-150, 2012.
KATZ, Richard; MAIR, Peter. Changing Models of Party Organization and Party Democracy: The Emergence of the Cartel Party. **Party Politics**, vol.1, 1995.

KIT'TILSON, Miki C. Party Politics. In: Georgina Waylen and others (eds), **The Oxford Handbook of Gender and Politics**, Oxford Handbooks, 2013.

MAUERBERG JUNIOR, Arnaldo. A Organização Partidária no Brasil: o Caso das Comissões Provisórias. **Revista Política Hoje**, [S.l.], v. 22, n. 1, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politicoahoje/article/view/3777>. Acesso em: 07 fev. 2022.

MIGUEL, Luis F.; QUEIROZ, Cristina M. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 14, n.2, 2006.

MIGUEL, Luis F.; BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Feministas**, v.18, n.3, p. 653-679, 2010.

MOISÉS, José Alvaro; SANCHEZ, Beatriz Rodrigues. Representação política das mulheres e qualidade da democracia: o caso do Brasil. In: **O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade: representação, participação e controle institucional no Brasil**

contemporâneo[S.l: s.n.], 2015.

MOTA, Fernanda F.; BIROLI, Flávia. O gênero na política: a construção do “feminino” nas eleições presidenciais de 2010. **Cadernos Pagu**, n. 43, 2014.

NORRIS, Pippa. Recrutamento Política. **Revista de Sociologia e política**, v.21, n.46, p.11-32, 2013.

NUNES, Bruno K. O. **A democracia intrapartidária brasileira: as comissões executivas provisórias, os estatutos e a trajetória da presidência dos partidos políticos nacionais**. 2015. 99f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1993.

RAHAT, Gideon; SHAPIRA, Assaf. An Intra-Party Democracy Index: Theory, Design and A Demonstration. **Parliamentary Affairs** , v. 70, n.1, p. 84-110, 2016

RIBEIRO, Pedro F. Organização e poder nos partidos brasileiros: uma análise dos estatutos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n.10, p. 225-265, 2013.

RIBEIRO, Pedro F.; LOCATELLI, Luís; ASSIS, Pedro Paulo de. “Acompanho o Meu Partido”: Organização Partidária e Comportamento Legislativo no Brasil. **Revista Dados**, v. 65, n.4, 2022.

ROEDER, Karolina M. Centralização decisória e a exclusão de mulheres da coalização dominante dos partidos políticos. **Revista do Legislativo Paranaense**, Curitiba, n.6, p. 9-24, 2022.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, n. 01, p. 177-197, 2012.

SALGADO, Eneida D. Representação política e o modelo democrático brasileiro. In: Clèmerson Merlin Clève (org). Direito Constitucional brasileiro. São Paulo: **Revista dos tribunais**, v.1, p. 1089-1105, 2014.

SALGADO, Eneida D. Intra-party democracy index: a measure model from Brazil. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 107-13, jan/abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rinc/a/9b9XTdSJr9SqTKfw85ywSsq/?lang=en>. Acesso em: 16 set. 2021.

SANCHES, Edalina; RAZZUOLI, Isabella. A democracia intrapartidária em Portugal: uma análise comparada das percepções dos filiados do BE, CDS-PP, LIVRE, PS e PSD. In: Marco Lisi, Paula do Espírito Santo (Eds.), **Militantes e ativismo nos partidos políticos: Portugal em perspectiva comparada**, pp. 187-212. Lisboa: ICS, 2017, p. 187-212.

SANTOS, Diego A. dos S. **Democracia intrapartidária no caso brasileiro: uma primeira incursão na temática a partir da análise dos estatutos de dez partidos políticos**. 127f.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

SCARROW, Susan. **Political Parties and Democracy in Theoretical and Practical Perspectives: Implementing Intra-Party Democracy**. Washington, DC: National Democratic Institute for International Affairs, 2005.

SCARROW, Susan. Intra-party democracy and party finance. In: CROSS, W.; KATZ, R. **The Challenges of Intra-Party Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 150-169.

SCARROW, Susan; WEBB, P. et al. **Organizing Political Parties: representation, participation, and power**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

SILVA, Gabriela M. **A participação e representação política das mulheres nas comissões executivas do PP e PT no município de Santa Maria/ RS**. 166 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2019.

TABARES, Camila de Vasconcelos; CONCEIÇÃO, Bruno da Silva; MARQUES, Rodolfo Silva. Mulheres, raça e partidos no Brasil: análise da sub-representação das candidaturas identitárias nas eleições 2018. **Revista de Informação Legislativa: RIL**, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 57-77, jan./mar. 2021.

VAN BIEZEN, I.; BORZ, G. Models of party democracy: patterns of party regulation in postwar European constitutions. **European Political Science Review**, v. 4, n.3, p. 327-359, 2012.

VIEIRA, Soraia M. Há democracia interna nos partidos políticos brasileiros? **Boletim Lua Nova**, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://boletimluanova.org/ha-democracia-internanos-partidos-politicos-brasileiros/>. Acesso: em 30 nov. 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA:

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi disponibilizado no Open Science Framework e pode ser acessado em [OSF | Dissertação](#).

FINANCIAMENTO:

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES).

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS:

A autora correspondente é a única autora do texto e é responsável pelas referências dos dados que foram citados no documento.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE:

A autora declara que não há conflito de interesses a mencionar (quando isso se aplicar).

MINIBIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORAS DO PAPER

Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre em Ciência Política pela mesma universidade e bacharela em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tem experiência na área de Partidos Políticos, organização partidária e gênero e representação.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.